



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 788/2023

em 25 de maio de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 231/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 369/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 231/2023, de autoria do Vereador Andre Luis Moimas Grosso. Requerida propositura requisita informações sobre locação de van para transporte de pacientes, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 79/2023 da Diretoria de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:2904134
3873

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,
ou=1.2073743000170, ou=Secretaria da
Receta Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.05.26 15:06:33 -03'00'



A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Birigui, 22 de maio de 2023.

Ofício nº79/2023– Diretoria de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde
Ref.: Resposta do Requerimento nº231/2.023 da Câmara Municipal de Birigui

Ao Ilustríssimo Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

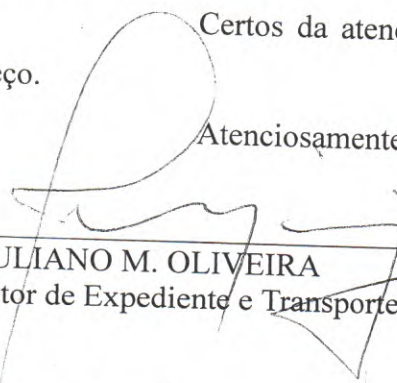
Prezado Senhor,

Em resposta ao referido ofício, que requisita informações a respeito de locação de Van para transporte de pacientes, informamos:

1. Os pacientes foram transportados para o município de Auriflama/SP. Foram transportados 10 pacientes cuja lista não pode ser enviada devido à Lei atual de proteção de dados.
2. A Van não foi locada por meio de recursos próprios da Secretaria de Saúde e sim uma doação pela Associação Comercial e Industrial de Birigui, atendendo a um pedido da Secretária de Saúde, face às necessidades de transportes de pacientes na data em tela, os quais não poderiam perder suas consultas e tratamentos já marcados. No caso, a associação tratou diretamente com a empresa de transportes RONDON TURISMO E TRANSPORTADORA LTDA ME, no que diz respeito à tomada de serviços e pagamento das despesas, conforme consta da Nota Fiscal de Nr 000.000.168, em anexo, obtida junto à empresa contratada. Diante do exposto não há por parte desta secretaria orçamentos a serem apresentados.
3. Segue em anexo também cópia do Termo de Recebimento e Doação do veículo em tela.

Certos da atenção e compreensão vossa, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


JULIANO M. OLIVEIRA
Diretor de Expediente e Transporte


Maraisa M. Macedo Martins
Secretária Adjunta de Saúde
de Birigui

CASSIA RITA SANTANA CELESTINO
Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilustríssimo Sr.
JOSÉ LUIS BUCHALA
Presidente da Câmara Municipal



TERMO DE RECEBIMENTO E DOAÇÃO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BIRIGUI (ACIB),
TENDO POR OBJETO A DOAÇÃO DE 01 (UMA) VAN
PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE
PACIENTES AO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Birigui, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Anhanguera, nº 1155, Morumbi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.151.718/0001-80, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, senhora CASSIA RITA SANTA CELESTINO, brasileira, viúva, cirurgiã dentista, portadora do RG nº 9.341.100-5 e inscrita sob o CPF nº 046.343.638-52, na qualidade de gestora do Sistema Único de Saúde – SUS, e de outro, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BIRIGUI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.434.587/0001-12, com sede na Avenida Governador Pedro de Toledo, 262 – Centro, Birigui/Sp, neste ato representada Pelo Diretor Presidente DANILO VENDRAME, portador do RG nº 44.770.350 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 320.213.258-06, doravante denominado DOADOR, celebram o presente TERMO DE RECEBIMENTO E DOAÇÃO para formalizar o recebimento de doação, de forma gratuita e sem ônus para o Município de Birigui, de 01 (uma) Van para realizar o transporte de pacientes ao município de Auriflama/SP, na forma e condições constantes das cláusulas que seguem:

1. Pelo presente instrumento, a Doadora ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BIRIGUI (ACIB) transfere a título gratuito para a Donatária SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 (uma) van para realizar o transporte de pacientes até o Município de Auriflama/SP, onde os mesmos realizam tratamento de saúde no aludido município.

2. Caberá à DONATÁRIA ceder o veículo doado, de forma gratuita e sem ônus ao Município de Birigui, para a realização do transporte dos pacientes até o Município de Auriflama/SP, no dia 25 de abril do corrente ano, zelando pela integridade física dos pacientes que realizam tratamento no local.

3. Fica eleito o foro da Comarca de Birigui-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento e não resolvidas administrativamente. E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo gratuito, na presença de duas testemunhas.

Birigui, 25 de abril de 2023

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BIRIGUI (ACIB)
Doador

CASSIA RITA SANTANA CELESTINO
Secretaria Municipal de Saúde



TESTEMUNHAS:

1-

Juliano Marques de Oliveira
Diretor de Exp. e Transporte

2-

Mirian Iglesias C. Stanicheschi
Chefe Expediente da Saúde

RONDON TURISMO E TRANSPORTADORA LTDA ME

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento
de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

MODAL
RODOVIÁRIO

Rua Marilza Capuano, 075
Residencial Jardim do Trevo - BIRIGUI - SP
Fone: (18)3642-2801 CEP: 18205-013
CNPJ: 10.286.674/0001-58 IE: 214180666117

MODELO SÉRIE NÚMERO DATA E HORA EMISSÃO INSC. SUFRAMA DEST
67 1 000.000.168 25/04/2023 11:38:10



CHAVE DE ACESSO
3523 0410 2866 7400 0158 6700 1000 0001 6810 0000 1904

TIPO DO CT-E
Normal
TIPO DO SERVIÇO
Transporte de Pessoas

COD. FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NAT. DA OPERAÇÃO
5357 - TRANSPORTE NAO CONTRIBUINTE
NÍCIO DA PRESTAÇÃO
BIRIGUI - SP

Protocolo de Autorização de Uso
135237632230474 25/04/2023 11:40:12

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
AURIFLAMA - SP

DOMADOR DO SERVIÇO: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BIRIGUI MUNICÍPIO: BIRIGUI CEP: 16200-045
ENDEREÇO: Avenida Governador Pedro de Toledo, Nº 262 - Centro UF: SP PAÍS: BRASIL
NDU/CPE: 44.434.587/0001-12 INSC. EST.: PONE: (18)3642-4222

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO									
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO								
0	TRANSPORTE DE PESSOAS								
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO									
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO			
FRETE VALOR	900,00					900,00			
						VALOR A RECEBER			
						900,00			
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO									
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO			BASE DE CÁLCULO		AL. ICMS (%)	VALOR ICMS	% RED. BC. CÁLC.		
00 - TRIBUTAÇÃO NORMAL DO ICMS			900,00		12,00	108,00	0,00		
			VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR DO IR	VALOR DO INSS	VALOR DO CSLL		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OBSERVAÇÕES GERAIS									
SEGURO DA VIAGEM									
NOME DA SEGURADORA				RESPONSÁVEL Emissor			NÚMERO DA APÓLICE		
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO									
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRETAMENTO		Nº DO REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAN DO VEÍCULO	UF DE LICENCIAMENTO DO VEÍCULO	CNPJ/CPF			
		000000000000000000000003				10.286.674/0001-58			
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e OS					RESERVADO AO FISCO				
Lei da Transparencia : O valor aproximado de tributos incidentes sobre o preço deste serviço e de R\$ 0,00									